



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 55000.014258/2023-80

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 950809, celebrado em 04/12/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da etapa 1.1 na Descrição das Ações e Metas a Serem Desenvolvidas no Âmbito do TED e no Cronograma Físico-Financeiro no plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 950809, cujo objeto consiste na "Adequação de espaços para pesquisa e capacitação na Agricultura Familiar para implantação inicial do CENTRO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR".

### CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor VANDERLEY ZIGER, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF/MDA, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 564, de 13 de maio de 2024, publicada no D. O.U. de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01 e pela Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar a etapa 1.1, originalmente pactuada como "Reforma da rede elétrica em funcionamento para as áreas de espaços coletivos para pesquisa e formação", para "Reforma dos ambientes de sala de aula e refeitório destinados ao atendimento dos alunos dos cursos de agricultura familiar" nos itens 4 (Descrição das Ações e Metas a Serem Desenvolvidas no Âmbito do TED) e 9 (Cronograma Físico-Financeiro) no plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 950809, o que não implica em alteração do objeto do TED, do valor global pactuado e da vigência do TED.

### CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED** passará a vigorar da seguinte forma:

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

**Meta 1 - Adequação de espaços no Campus de Caldas Novas – UFG para implantação Inicial do CENTRO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR.**

**Etapa 1.1** - Reforma dos ambientes de sala de aula e refeitório destinados ao atendimento dos alunos dos cursos de agricultura familiar.

**Etapa 1.2** - Reforma dos espaços coletivos para pesquisa e ensino.

**Meta 2 - Realização de pesquisas e validações de tecnologias no manejo de cobertura do solo para elaboração de material para curso.**

**Etapa 2.1** - Pesquisa sobre diferentes coberturas de solos e registro dos resultados para treinamento.

**Meta 3 - Formação em técnicas e práticas de produção sustentável e gestão na Agricultura Familiar.**

**Etapa 3.1 - Desenvolvimento de materiais instrucionais para três módulos:**

Módulo I- Capacitação em manejo de cobertura do solo;

Módulo II- Capacitação em correção e adubação de solo; e

Módulo III- Agricultura familiar, gestão e sustentabilidade.

**Etapa 3.2 - Capacitação.****Meta 4 - Despesas Administrativas e Operacionais - Fundação de Apoio.****Etapa 4.1 - Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio.**

4.2. Por sua vez, o item **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** do **plano de trabalho** passa a vigorar da seguinte forma:

<b>9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>							
<b>METAS</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
META 1	Adequação de espaços no Campus de Caldas Novas – UFG para implantação Inicial do CENTRO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR.				R\$ 1.400.000,00	12/2023	07/2025
Etapa 1.1	Reforma dos ambientes de sala de aula e refeitório destinados ao atendimento dos alunos dos cursos de agricultura familiar.	Unidade	01	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	12/2023	07/2025
Etapa 1.2	Reforma dos espaços coletivos para pesquisa e Ensino.	Unidade	01	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	04/2024	07/2025
<b>PRODUTO</b>	<b>Rede elétrica e espaços coletivos em funcionamento.</b>						
META 2	Realização de pesquisas e validações de tecnologias no manejo de cobertura do solo para elaboração de material para curso.				R\$ 304.399,00	12/2023	07/2025
Etapa 2.1	Pesquisa sobre diferentes	Unidade	01	R\$ 304.399,00	R\$ 304.399,00	12/2023	07/2025

	coberturas de solos e registro dos resultados para treinamento.						
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatórios de pesquisa consolidados.</b>						
<b>META 3</b>	<b>Formação em técnicas e práticas de produção sustentável e gestão na Agricultura Familiar.</b>				<b>R\$ 195.601,00</b>	<b>12/2023</b>	<b>07/2025</b>
Etapa 3.1	Desenvolvimento de materiais instrucionais para três módulos:  Módulo I- Capacitação em manejo de cobertura do solo; Módulo II- Capacitação em correção e adubação de solo; e Módulo III- Agricultura familiar, gestão e sustentabilidade.	Unidade	01	R\$ 165.601,00	R\$ 165.601,00	12/2023	07/2025
Etapa 3.2	Capacitação.	Unidade	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	07/2024	07/2025
<b>PRODUTO</b>	<b>Material didático publicado e listas de presença dos cursos de formação consolidadas.</b>						
<b>META 4</b>	<b>Despesas Administrativas e Operacionais - Fundação de Apoio.</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>12/2023</b>	<b>07/2025</b>
Etapa 4.1	Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio.	Unidade	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	12/2023	07/2025
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório de prestação de contas final.</b>						

#### **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

5.2 A presente Apostila é assinada eletronicamente, devendo ser publicada no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 14/01/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **39854561** e o código CRC **080A7099**.